



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 954/2018

“Dispõe sobre atribuição de gratificação”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO, a nova organização administrativa disciplinada na Lei Complementar 223/2017, no Artigo 3º, do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - ATRIBUIR, a servidora **VANESSA DA SILVA ANTONIO**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano, a Gratificação de Encargos Especiais como Psicóloga na Casa da Criança, no percentual de 85%.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta portaria, será calculada até o limite do vencimento do cargo e exclui o direito ao recebimento de serviços extraordinários.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 22 de junho de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito